



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-COMUPPIR-VALENÇA-RJ, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11.842/2021;

Considerando a Lei municipal nº. 2.998, de 03 de outubro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial-COMUPPIR-VALENÇA-RJ, aprovado por seus conselheiros, nos termos da Lei municipal nº. 2.998, de 03 de outubro de 2021, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

**REGIMENTO INTERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMUPPIR-VALENÇA-
RJ**

Boletim Oficial 1392